

DECRETO nº 005/2024, DE 29 DE MAIO DE 2024.

"DECRETA PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ/CE, QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Presidente da Câmara Municipal de Viçosa do Ceara/CE, no uso de suas atribuições legais, com estribo no Regimento Interno e na Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o período que consagra as homenagens religiosas da data de "CORPUS CHRISTI".

CONSIDERANDO a Portaria Ministerial MGI nº 8.617, de 26 de dezembro de 2023, do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, que estabelece os pontos facultativos em âmbito nacional no ano-calendário de 2024;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 143/2024, de 27 de maio de 2024, o qual fizemos observância parcial;

CONSIDERADO a conveniência e a oportunidade da Administração;

DECRETA:

Art. 1°. Fica Decretado ponto facultativo no âmbito do Poder Legislativo do Município de Viçosa do Ceará/CE, os dias 30 e 31 de maio de 2024, respectivamente (quinta e sexta-feira).

Art. 2°. O Prédio-Sede da Câmara Municipal e o Anexo (PROCON-CÂMARA) da Câmara Municipal de Viçosa do Ceará, ficarão fechados nas datas mencionadas no artigo anterior, não havendo expediente para os servidores.

Art. 3º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Viçosa do Ceará, aos 29 de maio de 2024.

Ediomar de Carvalho Silva
Presidente da Câmara Municipal